



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 324, de 30 de junho de 1.983.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, no montante de.../ Cr\$3.000.000,00, a ser utilizado na aquisição de equipamento rodoviário, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Lei nº 621, de 30 de junho de 1.983,


DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) suplementar à dotação 0601.1688534.1.003-Serviços de Estradas de Rodagem Municipal - Setor de Estradas Municipais, alocado no elemento 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente do orçamento vigente, destinado à aquisição de uma pá-carregadeira usada, em bom estado de conservação, para o serviço de Estradas de Rodagem Municipal.

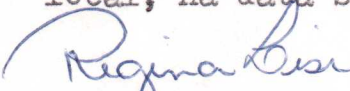
Artigo 2º- A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de junho de 1.983.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Regina Lisi
Secretária da Prefeitura